

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N° 502

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o transcurso da Semana Santa,

1. DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições municipais durante o dia 18 de abril (quinta-feira) próximo.

Parágrafo único. A facultatividade dos pontos estabelecidas neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, como os de Saúde Pública, Defesa Civil, coleta e remoção de lixo e vigilância noturna.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RILDO EMANOEL LEONADI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIBAGI E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de **Tibagi**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53**, com sede a **Praça Edmundo Mercer, 34**, na cidade de Tibagi – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rildo Emanuel Leonardi** portador da cédula de identidade RG nº 3.801.009-1/ PR e do CPF nº 572.125.629-04, residente e domiciliado em Rua Terezio Ribas Teixeira, 353, em Tibagi (PR) – CEP 84300-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 400.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 100.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio, agosto e novembro/2019 e fevereiro/2020 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 17 de Março de 2019



Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-
2-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 e Memorando nº 87/2019 e 121/2019 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através de contato telefonico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Técnico em Enfermagem**Localização da (s) vaga (s): Sede**

24º	Debora Franciele Bueno
25º	Rafaela Anastica Bielski de Camargo Ribas
26º	Michael Fabricio Queiroz
27º	Anadilce Antunes de Paula Machado

Função: Enfermeiro**Localização da (s) vaga (s): Sede**

10º	Thais Aparecida Ribeiro
11º	Francislene Petrocelli Gabriel

Função: Motorista**Localização da (s) vaga (s): Sede**

8º	Luiz Fernando da Costa
9º	Luiz Guilherme dos Santos
10º	Josete Pedroso

Função: Farmaceutico Bioquimico**Localização da (s) vaga (s): Sede**

8º	Alexandre Magno Kay
----	---------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para ingresso público:

a) Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela Secretaria Municipal de Saúde de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão desportiva física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 717/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
01/04/2019	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 718/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 719/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 720/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 721/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 10 (dez) de diária em favor de Andre Luis de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
17/04/2019 – 27/04/2019	Três Coroas – RS - Participar do Campeonato Pan Americano de Canoagem Slalom	Logan BCQ - 0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 722/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 723/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 724/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/04/2019	Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 725/2019,
de 12 de abril de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Ortigueira – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 726/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 727/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 728/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/04/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 729/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 730/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 731/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia AYM-8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 732/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD-0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 733/2019,
de 12 de abril de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Giovanni de Jesus Borga, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia AYM-8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 734/2019,**
De 12 de abril de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 735/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
04/04/2019	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 736/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 737/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 738/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 738/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Uno AVT - 3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 740/2019,
de 12 de abril de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 741/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 742/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Reserva – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 743/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 744/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Ponta Grossa – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 745/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Campo Largo– Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BBQ-9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 746/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Fernando Antunes Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019-11/04/2019	Curitiba – conduzir servidores para participarem do Curso sobre aplicação da Lei 13.201/15 Marco Regulatório do Terceiro Setor e protocolar documentos no Paranacidade	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 747/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/02/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 748/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 749/2019,
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 750/2019,**
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/02/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 687/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulancia BCU8f21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 688/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 689/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 690/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 691/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Pirai do Sul – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 692/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 693/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 694/2019,
De 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 695/2019,
de 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 696/2019,**
de 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 697/2019,
de 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 698/2019,**
de 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 699/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/04/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 700/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Ponta Grossa - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 701/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Curitiba - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 702/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Campo Largo - conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de abril de 2019

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 703/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 704/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**Rubens Eugenio Leonardi**
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 705/2019,
De 12 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
07/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AVP-7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 706/2019,
De 12 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AVP-7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 707/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 708/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
06/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 709/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
08/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 710/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
10/04/2019	Campina Grande – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 711/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 712/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 713/2019,
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 714/2019,**
De 12 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.**RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 715/2019,
de 12 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 716/2019,
de 12 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019	Campo Largo – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI-2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 751/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Angela Heloisa B Prestes, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 752/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Angela Heloisa B Prestes, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 753/2019,
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 754/2019,**
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 755/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 756/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/04/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 757/2019,
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rosana Schiffer Cury**, de acordo com a seguinte viagem:

Data Saida/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
29/04/2019	Curitiba – participação em curso de aperfeiçoamento em Apoio Matricial na atenção básica à Saúde da Família	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 758/2019,**
De 15 de abril de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Bibiane Aurelia Borgo, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/02/2019	Rolândia – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BAL-4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 759/2019,
De 15 de abril de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 760/2019,**
De 15 de abril de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/03/2019	Londrina – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 761/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 762/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 763/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Angela Heloisa B Prestes, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/12/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 764/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/12/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 765/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/12/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 766/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/01/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 767/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/01/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 768/2019,
De 15 de abril de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/01/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 769/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 770/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/01/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 759/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 772/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 773/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/01/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **15 de abril de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 774/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sergio de Paula** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
15/04/2019	Ponta Grossa – Levar usuários para perícia	Ka BAU - 0594

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de abril de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 775/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor de Claudenei Navarro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/2019	Curitiba – Transportar peças para conserto	Saveiro BBZ-9506

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019**.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 776/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Geraldo da Silva Moreira** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
06/04/2019	Ponta Grossa – levar familiares no CENSE. Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado conforme Lei do Sinase	Ka BAU - 0594

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de abril de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 777/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
22/03/2019 – 24/03/2019	Joaquim Távora – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participação da 1ª Etapa de Futsal Feminino sub 17	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 778/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019 – 07/04/2019	Guarapuava – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participação da 1ª Etapa de Voleibol Feminino LVPR, Sub 15	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 779/2018,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a DIRCELIA MARIA BAITEL, matrícula 54739.0, Professora do Ensino Fundamental I, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 23 de março de 2006 e 22 de março de 2011, com fruição de 15 de abril de 2019 a 14 de julho de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 780/2019,
de 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **Sandriele Cardoso Martins Peterlini**, matrícula 58017-01, Nutricionista, com fruição de 16/02/2019 a 15/08/2019.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 781/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/04/2019 – 07/04/2019	Guarapuava – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participação da 1ª Etapa de Voleibol Feminino LVPR, Sub 15	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 781/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Daniela Cristine Nowak, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
23/04/2019 – 24/04/2019	Curitiba – Participar do Simpósio Paranaense Intersetorial de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Ka BAU - 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 782/2019,
De 15 de abril de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Noel Rodriguez de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
23/04/2019 – 24/04/2019	Curitiba – Participar do Simpósio Paranaense Intersetorial de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Ka BAU - 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **15 de abril de 2019**.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete